



Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF em 04/07/2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTRARIA/SEI Nº 959, DE 04 DE JULHO DE 2022

Designa gestores da Concessão Administrativa de Uso nº 01/2022

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da atribuição que lhe confere o art.4º, inciso I, da Resolução nº 08 do CONSU, de 28 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EMERSON PACHECO DE PAULA, matrícula SIAPE nº 1148525, como Gestor Titular e o servidor ANDRÉ VIEIRA ASSAD, matrícula SIAPE nº 1146595, como Gestor Substituto para acompanharem e fiscalizarem a execução da Concessão Administrativa de Uso nº 01/2022, vinculada ao Processo nº 23071.001069/2022-36, celebrada com a empresa **DIDROS ALIMENTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 34.829.645/0001-53, cujo objeto é a concessão de uso de espaço físico para exploração comercial do tipo Cantina, por pessoa jurídica, nas dependências da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

MARCUS VINICIUS DAVID



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 04/07/2022, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0854937** e o código CRC **A02EABE2**.